



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 05.02.04/2023-DP**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Público do Município de Pindoretama/CE**, de propriedade da empresa LS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 27.362.098/0001-83, pelo valor mensal de **R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais)** pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de **R\$ 33.480,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, ao Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 02 de maio de 2023.

Cristiano do Nascimento Alves
Cristiano do Nascimento Alves

Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.